

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA**  
**Rio Grande da Serra**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

A reunião teve início às 09h27, sob a condução do Presidente Claudio, que esclareceu tratar-se da continuidade da reunião iniciada em 02 de dezembro de 2025. Informou que, no grupo de comunicação do Conselho, o conselheiro Soares trouxe atenção ao Artigo 24 do Regimento Interno, que estabelece antecedência mínima de três dias para convocação de reuniões extraordinárias. O Presidente esclareceu que, ao final da reunião anterior, havia comunicado que a discussão teria continuidade no dia seguinte, entendendo, portanto, que se tratava da mesma reunião, uma vez que o tema permaneceu inalterado.

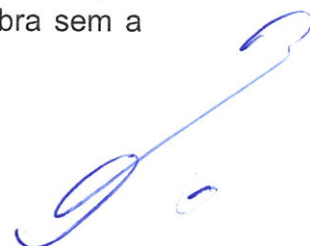
O conselheiro Flavio Nakaoka solicitou a palavra para registrar preocupação com as alterações decorrentes da entrada em vigor da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, prevista para janeiro, destacando os dispositivos relativos ao licenciamento autodeclaratório e outras flexibilizações. Em sua avaliação, tais mudanças exigem que o Conselho examine com atenção as contrapartidas propostas e os possíveis reflexos dessas alterações sobre o planejamento urbano e a proteção ambiental do município.

Diante das ponderações, o Presidente Claudio propôs que os conselheiros deliberassem sobre o entendimento da natureza da reunião. Realizada a votação, os membros presentes manifestaram-se, de forma unânime, no sentido de reconhecer que a reunião de 03 de dezembro constituía continuidade da reunião iniciada em 02 de dezembro, nos termos do Artigo 33 do Regimento Interno.

Superada a questão procedimental, prosseguiu-se com a pauta relativa à obra de transposição de água bruta do Rio Pequeno para o Reservatório de Itaiçupeba. O Presidente Claudio informou que convidou o Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Dr. Washington Carlos Ribeiro Soares, para prestar esclarecimentos e apresentar a posição técnica da SECLIMA.

Na sequência, os conselheiros registraram descontentamento com a apresentação realizada pela SABESP na reunião do dia anterior, destacando fragilidades nas informações apresentadas, preocupações com os impactos projetados para o território municipal e referências ao histórico de dificuldades na execução de serviços pela companhia no município, manifestando receio quanto ao efetivo cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias.

O Secretário Washington expôs o histórico do processo desde sua chegada à Secretaria em outubro. Informou que, ao assumir a pasta, encontrou processo administrativo da SABESP solicitando manifestação técnica municipal instruída apenas com uma procuração e um memorial descritivo de cinco páginas. Pouco tempo depois, a SECLIMA recebeu ofício da CETESB solicitando manifestação do município em prazo de 15 dias, sob pena de continuidade da obra sem a manifestação municipal.



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA Rio Grande da Serra

Diante disso, a SECLIMA solicitou vistas ao processo administrativo da CETESB, que, até então, tinha acesso restrito. Após autorização, verificou-se que o processo continha o Relatório Ambiental Preliminar (RAP), com mais de 500 páginas. A equipe técnica iniciou a análise e constatou a existência de informações incompletas, inconsistências e estudos com dados secundários que não contemplavam as especificidades e a complexidade territorial do município.

Na sequência, relatou a primeira reunião técnica com a SABESP, realizada em 05 de novembro de 2025, a qual classificou como insuficiente e pouco contributiva para o esclarecimento das questões técnicas apresentadas pela SECLIMA. Os representantes da SABESP solicitaram que o município formalizasse todos os questionamentos, o que resultou na elaboração de 65 dúvidas técnicas. A segunda reunião ocorreu em 11 de novembro de 2025, ocasião em que algumas questões foram esclarecidas, enquanto outras respostas suscitaram novos questionamentos.

O Secretário procedeu à leitura integral do documento contendo os questionamentos e respostas, ponto a ponto, oportunidade em que os conselheiros intervieram para solicitar esclarecimentos adicionais e registrar observações.

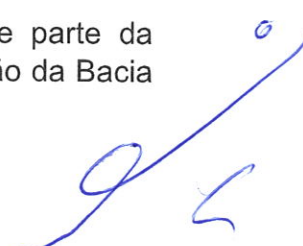
Concluída esta etapa, o conselheiro Flavio Nakaoka leu o documento com as contrapartidas propostas pelo município em razão dos impactos da obra. Os conselheiros debateram cada item e apresentaram novas manifestações.

O Secretário Washington procedeu também à leitura do Ofício nº 10.01.25 do COMDEMA, encaminhado à SECLIMA, no qual o Conselho solicitou que a Secretaria não se manifestasse sobre a obra antes de que o Conselho concluísse sua análise. Em seguida, o Secretário solicitou que o COMDEMA deliberasse sobre a possibilidade de a SECLIMA emitir a manifestação ambiental necessária, considerando os prazos administrativos e legais, assegurando que o documento refletirá integralmente as preocupações e recomendações discutidas pelos conselheiros, além das contrapartidas pleiteadas pelo município.

Após debate, os membros propuseram que a questão fosse colocada em votação. Assim, deliberou-se, por unanimidade, que a SECLIMA poderá emitir sua manifestação ambiental, desde que uma cópia integral do documento seja encaminhada ao COMDEMA e que o Conselho elabore sua própria manifestação a ser igualmente encaminhada à CETESB. Os conselheiros solicitaram expressamente que o Secretário considere integralmente as discussões realizadas no âmbito do Conselho e manifeste-se contrariamente à obra.

Em continuidade, foi colocada em votação a elaboração de manifestação própria do COMDEMA. Todos os membros presentes votaram favoravelmente.

Os conselheiros discutiram ainda a possibilidade de solicitar que parte da compensação ambiental prevista – atualmente indicada para a região da Bacia



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA**  
**Rio Grande da Serra**

do Cantareira – seja executada no território municipal, priorizando parques públicos e áreas de preservação permanente a serem recompostas.

O Secretário Washington agradeceu o espaço, a colaboração e a postura propositiva dos conselheiros, destacando a importância institucional do Conselho para o fortalecimento da política ambiental municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h57.



**Claudio Fernando**  
**Presidente do COMDEMA**

Lista de Presença – 03 de dezembro de 2025 Continuidade da Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada em 02 de dezembro de 2025.

Conselheiras e Conselheiros

Entidade	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Associação Provavi Promoção a Favor da Vida - Profavi	Ana Carolina F. Souza		Claudia Fernanda da Silva	
Associação Fibras da Serra	Roseli Almeida dos Santos		Sônia Maria Scarpant	
Instituto Caus Ambientalis – ICA	Jose Soares da Silva		Alex Rosa	
Associação Ação Social Cristo Rei	Adelino José dos Santos		Maria Luzinete de Oliveira	<i>M. Oliveira</i>
Associação Com. Ind. E Agropecuária de Rio Grande da Serra - ACIARG	Michele Santos Sé		Michelle Cristina Ferreira Lotti	
Secretaria de Governo.	Paulo Sérgio Venerando		Flavio Nakaoka	<i>F. Nakaoka</i>
Secretaria de Educação:	Caroline Faria de Lima		Diego Ferrara Bugh	<i>Diego Ferrara</i>
Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Vivian Valverde Corominas	<i>V. Corominas</i>	Nuredin El Razi	
Secretaria de Saúde.	Monica Gulart		Alexandre Petrokas Meskele	<i>A. Meskele</i>
Secretaria do Clima, Meio Ambiente.	Cláudio Fernando Pereira	<i>Cláudio F. Pereira</i>	Juliana Apª Batista	<i>J. Batista</i>

Convidadas e Convidados

Nome	Assinatura
Fabricio de Paula Gomes Souza	<i>Fabricio de Paula Gomes Souza</i>
Edson Elias Ferreira Junior	<i>Edson Jr.</i>
Alice Sobmann	<i>A. Sobmann</i>
Washington C. R. Soares	<i>W. Soares</i>
Amaury Monteiro Jr	<i>A. Monteiro Jr</i>